



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
INEXIGIBILIDADE 06022017/0003 - IL

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho.

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de Serviços Contábeis vistas a Elaboração de execução Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 0028/2017;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria de Administração enviado a empresa, solicitando informação quanto ao interesse pela continuação da prestação dos serviços;

Carta de aceitação de prorrogação pelo mesmo valor do contrato original;

Memorando da Secretaria de Administração solicitando o termo aditivo de prazo; justificativa da necessidade.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade do aditamento.

Conclusão:

A Secretaria justifica o aditamento, tendo em vista as constantes mudanças na área contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e ainda a necessidade de prestação de contas, orientações, assessoria e consultoria. Por essa razão se faz necessária a realização do termo aditivo de prorrogação de prazo.

A empresa apresenta documentação que prova sua regularidade fiscal e trabalhista. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Diante da justificativa da necessidade apresentada pela Secretaria e ainda parecer jurídico com os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável.

Itaituba, 13 de agosto de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017